

Decreto nº 2.403, de 18 de maio de 2010.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.114, de 18 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 729.139,98 (Setecentos e vinte nove mil, cento e trinta nove reais e noventa oito centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV. DA SAÚDE
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 30.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 02 D.M.E.R
15.451.0058.2035 CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 20.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 1.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.1008 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente.....R\$ 45.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2059 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 31.380,25

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 MANUT. E DESENV. DO ENSINO BÁSICO
3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 58.938,60
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 FUNDO DE MAN. DESENV. EDUC. BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.1010 CONSTR. RECUP. E AMPL. DE PRED. ESCOLAR.
4.4.90.5100000000 Obras e instalações.....R\$ 65.004,52

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.122.0047.2062 MERENDA ESCOLAR
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 45.058,45

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.122.0047.2062 MERENDA ESCOLAR
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 3.664,70

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.361.0047.2077 SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 11.082,04

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.122.0047.2017 TRANSPORTE DE ESTUDANTES
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 53.211,27

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.361.0047.2093 TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO - PNATE
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 14.185,75

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 03 NÃO COMPUTÁVEIS NO MDE
12.361.0047.2093 TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO - PNATE
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 2.102,53

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2080 PROGRAMA MUNICIPIO RESOLVE
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00
3.3.90.3200000000 Material de distribuição gratuita.....R\$ 17.746,92

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0035.2079 FARMÁCIA BÁSICA - RS
3.3.90.3200000000 Material de distribuição gratuitaR\$ 41.351,25

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2082 PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-RS
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 2.697,97
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 2.697,97

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2081 PROGRAMA SAÚDE BUCAL
3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física.....R\$ 18.528,27

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2080 PROGRAMA MUNICIPIO RESOLVE
3.3.90.3200000000 Material de distribuição gratuita.....R\$ 20.207,80

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 5.609,22

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2037 MANUTENÇÃO SERV.DA SAÚDE - PAB FIXO
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 38.867,15
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 38.864,28

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2088 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - UNIÃO
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 13.506,47

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2097 MED. GRUPOS HIPER.DIAB. ASMA E RENITE
3.3.90.3200000000 Material de distribuição gratuitaR\$ 19.612,59
3.3.90.3200000000 Material de distribuição gratuita.....R\$ 5.603,31

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$37.243,92

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.1084 INDICE GESTÃO DESC. BOLSA FAMÍLIA - IGBDF
3.3.90.3000000000 Material de consumo.....R\$ 974,75

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 25.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício anterior dos seguintes recursos (01-LIVRE) R\$96.000,00, (1075-CIP) R\$ 31.380,25, (20-MDE) R\$ 108.938,60, (31-FUNDEB) R\$ 65.004,52, (1006-PNAE) R\$ 45.058,45, (1062-PNAC) R\$ 3.664,70, (1007-SAL. EDUC.) R\$ 11.082,04, (1008-TRANSP. ESCOL.) R\$ 53.211,27, (1055-PNATE) R\$ 14.185,75, (1083-PDDE) R\$ 2.102,53, (4010-MUNIC. RESOLVE) R\$ 27.746,92, (4050-FARM. BASICA EST.) R\$ 41.351,25, (4090-PSF-RS) R\$ 5.395,94, (4110-SAUD. BUCAL RS) R\$ 18.528,27, (4130-VIVA CRIANÇA) R\$ 20.207,80, (4220-CAPS) R\$ 5.609,22, (4510-PAB) R\$ 77.731,43, (4710-VIG. SAÚDE) R\$ 13.506,47, (4780- MED GRUPO HD 1,5 E AR) R\$ 19.612,59, (4770-FARM. BASICA) R\$ 5.603,31, (PACS) R\$ 37.243,92, (1086-PMTC) R\$ 974,75 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ASSIST. SOCIAL
3.3.50.4300000000 Subvenções sociais.....R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2010. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de maio de

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 045/2010

Taquari, 23 de abril de 2010.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar o projeto de lei, que trata da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 729.139,98 (Setecentos e vinte nove mil, cento e trinta nove reais e noventa oito centavos).

As seguintes suplementações são necessárias para incluir na execução orçamentária, o superávit do exercício de 2009 destes recursos, para sua aplicação ao seu caráter que se destina.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Sua Senhoria, Sr.

Ramon de Jesus Silva

Presidente Câmara de Vereadores

Taquari RS